



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### ATA DA 504ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2017.

1 Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezessete às nove horas e  
2 cinco minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede  
3 Nº. 609 – Bairro de Fátima, Dra. Maria Dayse Pereira – Secretária nomeada  
4 Presidente da sessão em virtude da ausência justificada do Presidente do Coren-  
5 CE, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho Sr. Adailson Rodrigues de Moraes -  
6 Conselheiro Suplente efetivado em razão da ausência justificada da Sra. Luiza  
7 Lourdes Pinheiro – Conselheira Tesoureira; Dra. Maria Verônica Sales da Silva –  
8 Conselheira Suplente efetivada em razão da ausência justificada do Dr. Osvaldo  
9 Albuquerque Sousa Filho; Dra. Marli Veloso de Menezes- Conselheira Efetivada;  
10 Sra. Ana Lúcia de Assis- Conselheira Efetiva; Sra. Raimunda de Fátima Dantas –  
11 Conselheira Suplente efetivada em virtude da ausência da Conselheira Dra.  
12 Jaqueline Dantas Sampaio e nomeada para secretariar a presente sessão. A  
13 Presidente da sessão fez as saudações iniciais, justificando a ausência dos  
14 Conselheiros Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sra. Luiza Lourdes Pinheiro e  
15 Sra. Maria de Fátima Ferreira da Silva, por motivo de ordem profissional. Ainda com  
16 a palavra e verificando a existência de *quorum*, o presidente da sessão iniciou a  
17 Ordem do Dia. **Item 01.** Ata da 502ª ROP. Assunto: Para leitura e aprovação. Após  
18 correção de seus destaques, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 02.** Ata da  
19 503ª ROP. Assunto: Para leitura e aprovação. Após correção de seus destaques, a  
20 ata foi aprovada por unanimidade. **Item 03.** Processo Administrativo nº. 191/2017.  
21 Parecer da CTAS nº. 07/2017. Requerente: Simone Maria Pinheiro Meireles.  
22 Assunto: Solicitação de parecer sobre equipe de enfermagem (auxiliares e técnicos  
23 em enfermagem) realizar a limpeza do leito de paciente que não se encontra restrito  
24 ao leito. Aprovado por unanimidade o referido parecer, devendo o processo ser  
25 encaminhado à Secretaria para dar ciência ao requerente. **Item 04.** Processo  
26 Administrativo nº. 187/2017. Parecer da CTAS nº. 08/2017. Requerente: Isabela de  
27 Sousa Martins. Assunto: Solicitação de parecer técnico sobre o técnico de  
28 enfermagem realizar testes rápidos de HIV e sífilis. Solicitado vistas ao processo.  
29 **Item 05.** Processo Administrativo nº. 054/2017. Parecer jurídico nº. 130/2017.  
30 Interessada: Márcia Maria Monteiro da Silva Vicente. Assunto: Para aprovação da  
31 Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de anuidade por  
32 cancelamento de inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que  
33 pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua  
34 concessão, devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a  
35 requerente. **Item 06.** Processo Administrativo nº. 041/2017. Parecer jurídico nº.  
36 129/2017. Interessada: Michele do Nascimento Nobre Lima. Assunto: Para

37 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de anuidade  
38 por cancelamento de inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que  
39 pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua  
40 concessão, devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a  
41 requerente. **Item 07.** Processo Administrativo nº. 70/2017. Parecer jurídico nº.  
42 131/2017. Interessada: Evelane Germano Nunes. Assunto: Para aprovação da  
43 Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de anuidade por  
44 cancelamento de inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que  
45 pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua  
46 concessão, devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a  
47 requerente. **Item 08.** Processo Administrativo nº. 073/2017. Parecer jurídico nº.  
48 140/2017. Interessada: Joana Lucia Alves de Souza. Assunto: Para aprovação da  
49 Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de valor pago a maior.  
50 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da  
51 súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o  
52 processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a requerente. **Item 09.**  
53 Processo Administrativo nº. 047/2017. Parecer jurídico nº. 139/2017. Interessada:  
54 Selma Maria Pessoa Cacao. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico  
55 que trata sobre ressarcimento de valor pago a maior. Aprovado por unanimidade o  
56 parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de  
57 previsão legal para a sua concessão, devendo o processo ser encaminhado para à  
58 Secretaria dar ciência a requerente. **Item 10.** Processo Administrativo nº. 048/2017.  
59 Parecer jurídico nº. 138/2017. Interessada: Aurilene Pereira Fernandes. Assunto:  
60 Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de valor  
61 pago a maior. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo  
62 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,  
63 devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a requerente.  
64 **Item 11.** Processo Administrativo nº. 038/2017. Parecer jurídico nº. 134/2017.  
65 Interessada: Francisco Diego Lima Marques. Assunto: Para aprovação da Plenária  
66 parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de anuidade por cancelamento de  
67 inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo  
68 indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão,  
69 devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a  
70 requerente. **Item 12.** Processo Administrativo nº. 030/2017. Parecer jurídico nº.  
71 133/2017. Interessada: Valdirene Santana de Almeida. Assunto: Para aprovação da  
72 Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de anuidade por  
73 cancelamento de inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que  
74 pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua  
75 concessão, devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a  
76 requerente. **Item 13.** Processo Administrativo nº. 029/2017. Parecer jurídico nº.  
77 132/2017. Interessada: Francisca Adriana Moreira Lima. Assunto: Para aprovação  
78 da Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de anuidade por  
79 cancelamento de inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que  
80 pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua

81 concessão, devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a  
82 requerente. **Item 14.** Processo Administrativo nº. 071/2017. Parecer jurídico nº.  
83 101/2017. Interessada: Vânia Lemos de Freitas. Assunto: Para aprovação da  
84 Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de valor pago a maior.  
85 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da  
86 súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o  
87 processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a requerente. **Item 15.**  
88 Processo Administrativo nº. 026/2017. Parecer jurídico nº. 142/2017. Interessada:  
89 Maria das Graças Gomes de Matos. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer  
90 jurídico que trata sobre ressarcimento de valor pago a maior. Aprovado por  
91 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a  
92 ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o processo ser  
93 encaminhado para à Secretaria dar ciência a requerente. **Item 16.** Processo  
94 Administrativo nº. 056/2017. Parecer jurídico nº. 107/2017. Interessada: Antônia  
95 Flávia Rodrigues de Souza. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico  
96 que trata sobre ressarcimento de anuidade paga em duplicidade. Aprovado por  
97 unanimidade o parecer em pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo a  
98 requerente ser ressarcida no valor de R\$ 177,26 (cento e setenta e sete reais e  
99 vinte e seis centavos).. **Item 17.** Processo Administrativo nº. 027/2017. Parecer  
100 jurídico nº. 143/2017. Interessado: Francisco Roberto Pontes Parente. Assunto:  
101 Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de  
102 anuidade por cancelamento de inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em  
103 pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de previsão legal  
104 para a sua concessão, devendo o processo ser encaminhado para à Secretaria dar  
105 ciência a requerente. **Item 18.** Processo Administrativo nº. 031/2017. Parecer  
106 jurídico nº. 141. Interessada: Cristiane Brito de Sousa. Assunto: Para aprovação da  
107 Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de valor pago a maior.  
108 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da  
109 súplica, ante a ausência de previsão legal para a sua concessão, devendo o  
110 processo ser encaminhado para à Secretaria dar ciência a requerente. **Item 19.**  
111 Processo Administrativo nº. 175/2017. Parecer jurídico nº. 109/2017. Interessada:  
112 Ana Paula Carneiro de Araújo. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer  
113 jurídico que trata sobre isenção de anuidades. Aprovado por unanimidade o parecer  
114 em pauta favorável ao deferimento da remissão das anuidades de 2010 a 2017,  
115 tendo em vista que a patologia diagnosticada consta no rol das doenças previstas  
116 nos termos das Resoluções Cofen 396/2011 e 434/2012, devendo o processo ser  
117 encaminhado para à Secretaria dar ciência a requerente. **Item 20.** Processo  
118 Administrativo nº. 208/2017. Parecer jurídico nº. 135/2017. Interessada: Francisca  
119 Helena de Lima Benevides. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico  
120 que trata sobre ressarcimento de valor pago a maior. Aprovado por unanimidade o  
121 parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a ausência de  
122 previsão legal para a sua concessão, devendo o processo ser encaminhado para à  
123 Secretaria dar ciência a requerente. **Item 21.** Processo Administrativo nº. 209/2017.  
124 Parecer jurídico nº. 103/2017. Interessada: Maria Aracy de Lira Gondim. Assunto:

125 Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção de anuidades.  
126 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da  
127 súplica, haja vista não ter sido encontrado nos cadastros internos da postulante  
128 nenhum protocolo de cancelamento, devendo o processo ser encaminhado para à  
129 Secretaria dar ciência a requerente.**Item 22.** Processo Administrativo nº. 067/2016.  
130 Parecer jurídico nº. 127/2017. Interessada: Maria Vanderlene Pinheiro de Paiva.  
131 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento  
132 de anuidade paga em duplicidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta  
133 favorável ao deferimento da súplica, devendo a requerente ser ressarcida na  
134 quantia de R\$ 451,35 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco  
135 centavos).**Item 23.** Processo Administrativo nº. 210/2017. Parecer jurídico nº.  
136 122/2017. Interessado: Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo-Barbalha.  
137 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das  
138 taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer  
139 jurídico que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser  
140 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.**Item 24.**  
141 Processo Administrativo nº. 211/2017. Parecer jurídico nº. 118/2017. Interessado:  
142 Município de Jaguaretama. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico  
143 que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado  
144 por unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo deferimento da súplica, devendo  
145 o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.  
146 **Item 25.** Processo Administrativo nº. 212/2017. Parecer jurídico nº. 119/2017.  
147 Interessado: Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha- Caucaia. Assunto:  
148 Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de  
149 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico  
150 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao  
151 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 26.** Processo Administrativo  
152 nº. 213/2017. Parecer jurídico nº. 120/2017. Interessado: Hospital São Sebastião-  
153 Apuiarés. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre  
154 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
155 unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o  
156 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para  
157 providências.**Item 27.** Processo Administrativo nº. 214/2017. Parecer jurídico nº.  
158 122/2017. Interessado: Hospital e Maternidade Jesus Maria José. Assunto: Para  
159 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de  
160 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico  
161 que pugna pelo indeferimento da súplica, tendo em vista a ausência de prova de  
162 comprovação de filantropia. Devendo o processo ser encaminhado ao  
163 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 28.** Processo Administrativo  
164 nº. 215/2017. Parecer jurídico nº. 123/2017. Interessado: Fundação Leandro  
165 Bezerra de Menezes. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que  
166 trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
167 unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo indeferimento da súplica, tendo em  
168 vista a ausência de prova de comprovação de filantropia. Devendo o processo ser

169 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item**  
170 **29.** Processo Administrativo nº. 109/2017. Parecer jurídico nº. 137/2017. Assunto:  
171 Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre repactuação do  
172 contrato nº. 17/2016 firmado entre o Coren-CE e a empresa Sparta Serviços de Mão  
173 de Obra Eireli-ME, que tem como objetivo a prestação de serviços terceirizados.  
174 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta, que pugna pelo deferimento da  
175 repactuação, tendo em vista que a mesma está resguardada em preceitos legais,  
176 devendo o processo ser encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação  
177 para providências. **Item 30.** Processo Administrativo nº. 031/2014. Assunto: Para  
178 aprovação da Plenária a prorrogação do Contrato nº. 015/2014, firmado entre o  
179 Coren-CE e a empresa Secrelnet Informática LTDA, que tem como objetivo a  
180 prestação de serviços de internet e fornecimento de infraestrutura. Aprovado por  
181 unanimidade a prorrogação do contrato, devendo o processo ser encaminhado para  
182 a Comissão Permanente de Licitação, para providências. **Item 31.** Processo  
183 Administrativo nº. 031/2015. Assunto: Para aprovação da Plenária a prorrogação do  
184 Contrato nº. 15/2015, firmado entre o Coren-CE e a empresa Sindicato das  
185 Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará- SINDIONIBUS, que  
186 tem como objetivo o fornecimento de vale transporte eletrônico. Aprovado por  
187 unanimidade a prorrogação do contrato, devendo o processo ser encaminhado para  
188 a Comissão Permanente de Licitação, para providências. **Item 32.** Processo  
189 Administrativo nº. 032/2015. Assunto: Para aprovação da Plenária a prorrogação do  
190 Contrato nº. 16/2015, firmado entre o Coren-CE e a empresa Telecom, que tem  
191 como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da  
192 central telefônica do Coren-CE. Aprovado por unanimidade a prorrogação do  
193 contrato, devendo o processo ser encaminhado para a Comissão Permanente de  
194 Licitação, para providências. **Item 33.** Processo Administrativo nº. 27/2015. Assunto:  
195 Para aprovação da Plenária prorrogação do Contrato nº. 17/2015, firmado entre o  
196 Coren-CE e a ESTEC Telefonia em Informática LTDA EPP. Aprovado por  
197 unanimidade a prorrogação do contrato em pauta, devendo o processo ser  
198 encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item**  
199 **34.** Processo Administrativo nº. 221/2017. Assunto: Para aprovação da Plenária  
200 abertura de processo para contratação de empresa para fornecimento de material  
201 para limpeza, descartáveis, alimentos, de escritório e de informática. Aprovado por  
202 unanimidade a abertura de processo licitatório, devendo o processo ser  
203 encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item**  
204 **35.** Processo Ético nº. 103/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 009/2017.  
205 Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes. Denunciante: Fiscalização do  
206 Coren-CE. Denunciado:  
207 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre Auxiliar de  
208 Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra foi passada a  
209 conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento  
210 do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por unanimidade. A Conselheira  
211 relatora ainda de posse da palavra, informou que os itens do trinta e quatro ao  
212 cinquenta e um foram originados de fiscalização realizada no SAMU 192, tendo sido

213 solicitado que os profissionais denunciados e que estejam em situação irregular por  
214 débito sejam encaminhados ao Departamento de Relacionamento e Negociação  
215 para que seja firmado acordo financeiro. **Item 36.** Processo Ético nº. 100/2016.  
216 Parecer de Admissibilidade nº. 010/2017. Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso  
217 de Menezes. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciada:  
218 .Assunto: Para aprovação da  
219 Plenária parecer que trata sobre Auxiliar de Enfermagem prestando cuidado direto a  
220 paciente grave. A palavra foi passada a conselheira relatora que realizou a leitura  
221 do parecer que pugna pelo arquivamento do processo, haja vista perda do objeto.  
222 Aprovado por unanimidade. **Item 37.** Processo Ético nº. 102/2016. Parecer de  
223 Admissibilidade nº. 011/2017. Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes.  
224 Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciado:  
225 .Assunto: Para aprovação da Plenária parecer  
226 que trata sobre Auxiliar de Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave.  
227 A palavra foi passada a conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que  
228 pugna pelo arquivamento do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por  
229 unanimidade. **Item 38.** Processo Ético nº. 103/2016. Parecer de Admissibilidade nº.  
230 012/2017. Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes. Denunciante:  
231 Fiscalização do Coren-CE. Denunciada:  
232 . Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre Auxiliar  
233 de Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra foi passada a  
234 conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento  
235 do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por unanimidade. **Item**  
236 **39.** Processo Ético nº. 105/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 013/2017.  
237 Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes. Denunciante: Fiscalização do  
238 Coren-CE. Denunciada:  
239 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre Auxiliar de  
240 Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra foi passada a  
241 conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento  
242 do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por unanimidade. **Item**  
243 **40.** Processo Ético nº. 106/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 014/2017.  
244 Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes. Denunciante: Fiscalização do  
245 Coren-CE. Denunciada:  
246 . Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre Auxiliar  
247 de Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra foi passada a  
248 conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento  
249 do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por unanimidade. **Item**  
250 **41.** Processo Ético nº. 107/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 015/2017.  
251 Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes. Denunciante: Fiscalização do  
252 Coren-CE. Denunciada:  
253 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre Auxiliar de  
254 Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra foi passada a  
255 conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento  
256 do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por unanimidade. Às onze horas

257 e vinte minutos a Conselheira Tesoureira chegou ao Plenário justificando sua  
258 ausência por motivo de ordem profissional, retornando a suplência a Conselheira  
259 Dra. Maria Verônica Sales da Silva. **Item 42.** Processo Ético nº. 108/2016. Parecer  
260 de Admissibilidade nº. 016/2017. Conselheira Relatora: Sra. Ana Lúcia de Assis.  
261 Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciada:  
262 . Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que  
263 trata sobre Auxiliar de Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A  
264 palavra foi passada a conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que  
265 pugna pelo arquivamento do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por  
266 unanimidade. **Item 43.** Processo Ético nº. 109/2016. Parecer de Admissibilidade nº.  
267 017/2017. Conselheira Relatora: Sra. Ana Lúcia de Assis. Denunciante:  
268 Fiscalização do Coren-CE. Denunciada:  
269 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre Auxiliar de  
270 Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra foi passada a  
271 conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento  
272 do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por unanimidade. **Item**  
273 **44.** Processo Ético nº. 110/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 018/2017.  
274 Conselheira Relatora: Sra. Ana Lúcia de Assis. Denunciante: Fiscalização do  
275 Coren-CE. Denunciada:  
276 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre Auxiliar de  
277 Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra foi passada a  
278 conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento  
279 do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por unanimidade. **Item**  
280 **45.** Processo Ético nº. 111/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 019/2017.  
281 Conselheira Relatora: Sra. Ana Lúcia de Assis. Denunciante: Fiscalização do  
282 Coren-CE. Denunciada:  
283 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre Auxiliar de  
284 Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra foi passada a  
285 conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento  
286 do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por unanimidade. **Item**  
287 **46.** Processo Ético nº. 112/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 020/2017.  
288 Conselheira Relatora: Sra. Ana Lúcia de Assis. Denunciante: Fiscalização do  
289 Coren-CE. Denunciado:  
290 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre Auxiliar de  
291 Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra foi passada a  
292 conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento  
293 do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por unanimidade. **Item**  
294 **47.** Processo Ético nº. 113/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 021/2017.  
295 Conselheira Relatora: Sra. Ana Lúcia de Assis. Denunciante: Fiscalização do  
296 Coren-CE. Denunciada:  
297 . Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre Auxiliar de  
298 Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra foi passada a  
299 conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento  
300 do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por unanimidade. **Item**

301 **48.**Processo Ético nº. 114/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 022/2017.  
302 Conselheira Relatora: Sra. Raimunda de Fátima Dantas. Denunciante: Fiscalização  
303 do Coren-CE. Denunciada

304 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre Auxiliar  
305 de Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra foi passada a  
306 conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento  
307 do processo, haja vista perda do objeto para o referido processo. Aprovado por  
308 unanimidade.

**Item 49.**Processo Ético nº. 115/2016. Parecer de Admissibilidade nº.  
309 023/2017. Conselheira Relatora: Sra. Raimunda de Fátima Dantas. Denunciante:  
310 Fiscalização do Coren-CE. Denunciada:

311 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata  
312 sobre Auxiliar de Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave. A palavra  
313 foi passada a conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pelo  
314 arquivamento do processo, haja vista perda do objeto para o referido processo.

315 Aprovado por unanimidade. **Item 50.**Processo Ético nº. 118/2016. Parecer de  
316 Admissibilidade nº. 024/2017. Conselheira Relatora: Sra. Raimunda de Fátima  
317 Dantas. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciada:

318 Assunto: Para aprovação da Plenária  
319 parecer que trata sobre Auxiliar de Enfermagem prestando cuidado direto a  
320 paciente grave. A palavra foi passada a conselheira relatora que realizou a leitura  
321 do parecer que pugna pelo arquivamento do processo, haja vista perda do objeto.

322 Aprovado por unanimidade. **Item 51.** Processo Ético nº. 116/2016. Parecer de  
323 Admissibilidade nº. 025/2017. Conselheira Relatora: Sra. Raimunda de Fátima  
324 Dantas. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciada:

325 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer  
326 que trata sobre Auxiliar de Enfermagem prestando cuidado direto a paciente grave.  
327 A palavra foi passada a conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que  
328 pugna pelo arquivamento do processo, haja vista perda do objeto. Aprovado por  
329 unanimidade.

**Item 52.** Processo Ético nº. 026/2016. Parecer de Admissibilidade nº.  
330 024/2017. Conselheiro Relator: Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça.  
331 Denunciante: Denunciados:

332 A palavra foi passada ao conselheiro relator que realizou a  
333 leitura do parecer que trata sobre maus tratos a paciente, tendo o parecer sido  
334 favorável ao arquivamento do processo, haja vista ausência de provas cabais. A  
335 matéria foi colocada em discussão. De posse da palavra a Conselheira Dra. Maria  
336 Verônica Sales da Silva arguiu se nos autos do processo consta depoimento de  
337 outro membro da família ou apenas da denunciada. O conselheiro relator informou  
338 que no processo consta a denúncia formulada por , único

339 membro da família que se pronunciou, e declarações do hospital São Mateus  
340 informando que a denunciante era acompanhante de paciente idoso, tendo a  
341 mesma se comportado de forma desrespeitosa com os profissionais de  
342 Enfermagem que atuavam no cuidado direto ao seu familiar. A Conselheira Dra.  
343 Marli Veloso de Menezes questionou se consta nos documentos apresentados pelo  
344 hospital o motivo pelo qual a se recusou a autorizar determinados



345 procedimentos em seu genitor. O Conselheiro relator informou que não consta o  
346 motivo da negativa. Após discussão, o referido parecer foi desaprovado por seis  
347 votos a um, tendo como encaminhamento aprovado pelo plenário a abertura de  
348 processo ético. Às treze horas e cinco minutos as atividades da manhã enceraram-  
349 se, retornando as quatorze horas e vinte minutos, sobre a Presidência do Dr.  
350 Osvaldo Albuquerque Sousa Filho. **Item 53.** Processo Administrativo nº. 007/2014.  
351 Parecer de Admissibilidade nº. 005/2015. Conselheira Relatora: Sra. Maria de  
352 Fátima Ferreira de Sousa. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciados:  
353

354 O Presidente designou a Conselheira Dra. Marli Veloso de Menezes para realizar a  
355 leitura do parecer, tendo em vista ausência justificada da conselheira relatora. Após  
356 leitura do parecer que pugna pelo arquivamento da denúncia, o mesmo foi aprovado  
357 por unanimidade. **Item 54.** Processo Administrativo nº. 094/2017. Assunto: Para  
358 aprovação da Plenária abertura de processo para unificação dos atuais contratos de  
359 empresas que prestam serviços de mão-de-obra terceirizada. Aprovado por  
360 unanimidade. **Item 55.** Processo Administrativo nº. 188/2017. Parecer da Câmara  
361 Técnica de Assistência à Saúde nº. 05/2017. Requerente: Ricardo de Oliveira Lima.  
362 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre procedimentos  
363 relacionados ao Cateter Central de Inserção Periférica - PICC. Após leitura do  
364 parecer, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado à  
365 Secretaria para dar ciência ao requerente e à Assessoria de Comunicação para  
366 divulgação no portal eletrônico do Coren-CE. **Item 56.** Processo Administrativo nº.  
367 185/2017. Parecer da Câmara Técnica de Assistência à Saúde nº. 06/2017.  
368 Requerente: Luisa Aryadna C. Feitosa. Assunto: Para aprovação da Plenária  
369 parecer que trata sobre utilização do Laserterapia de baixa intensidade (LBI) na  
370 prática do tratamento de lesões e feridas agudas. Após leitura do parecer, o  
371 mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado à Secretaria para  
372 dar ciência ao requerente e à Assessoria de Comunicação para divulgação no portal  
373 eletrônico deste Conselho. Às dezesseis horas e dez minutos o Presidente encerrou  
374 a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a relatar, eu  
375 Raimunda de Fátima Dantas, Secretária “*ad hoc*”, lavro a presente Ata, com 56  
376 (cinquenta e seis itens), que após lida e aprovada, será assinada por todos.  
377

378

Fortaleza, 19 de junho de 2017.

---

Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho  
Presidente

---

Luiza Lourdes Pinheiro  
Tesoureira

---

Raimunda de Fátima Dantas  
Secretária *ad hoc*

379

380

381 **ATA DA 502ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO**  
382 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 19 DE**  
383 **JUNHO DE 2017.**

---

Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça  
Conselheiro Efetivo

---

Dra. Jacqueline Dantas Sampaio  
Conselheira Efetiva

---

Dra. Marli Veloso de Menezes  
Conselheira Efetiva

---

Sra. Ana Lúcia de Assis  
Conselheira Efetiva

---

Sra. Ana Lúcia de Assis  
Conselheira Efetiva

---

Dra. Maria Verônica Sales da Silca  
Conselheira Suplente